



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES  
DIRETORIA GERAL

## P R O T O C O L O

PROCESSO nº 079/2004 de 26 de março de 2004

INTERESSADO: Vereador AMARILDO LUCATELLI

LOCALIDADE: Bento Gonçalves

ASSUNTO: DENOMINA VIA PÚBLICA ( Rua ANTÔNIO HUMBERTO COSCIA )

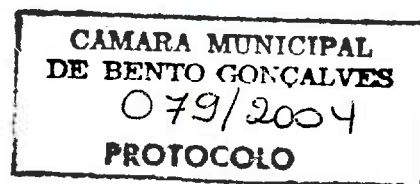
PROJETO-DE-LEI nº 013/2004 de 24 de março de 2003

COMISSÕES DE: Constituição e Justiça; Obras, Serviços Públicos e Atividades Privadas

ARQUIVADO EM: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Secretário-Geral

*Lei Municipal 3.510/2004*



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**Câmara Municipal de Bento Gonçalves**  
Palácio 11 de Outubro

Ao Excelentíssimo Senhor  
Vereador CLÓRIS PASQUALOTTO  
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal  
NESTA

**ENCAMINHA PROJETO DE LEI,  
DENOMINANDO VIA PÚBLICA**

O Vereador abaixo firmado, AMARILDO LUCATELLI, Vice-Líder da Bancada do Partido Progressista com assento nesta Casa Legislativa, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência e dos Senhores Vereadores, para de conformidade com a Lei Municipal nº 3.366, de 29 de maio de 2003, encaminhar o incluso Projeto de Lei que denomina via pública em nosso Município.

A finalidade da denominação é a de homenagear pessoa ilustre que muito contribuiu para o crescimento e desenvolvimento da Comunidade Bento-gonçalvense, além da manifestação dos moradores da referida via pública, encaminhada a este Vereador.

Assim sendo, reiteramos aos ilustres colegas, que nossa proposta mereça por parte de Vossas Senhorias a habitual acolhida, e, que o mesmo tenha condições de prosperar.

Nestes termos.  
P.Deferimento.

Sala das Sessões, aos vinte e quatro dias do mês de março de dois mil e quatro.

  
Vereador AMARILDO LUCATELLI  
Vice-Líder Progressista



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**Câmara Municipal de Bento Gonçalves**  
Palácio 11 de Outubro

APROVADO	
Votação:	1ª
	por unanimidade
Data:	30/03/04
	<i>[Assinatura]</i>
	Presidente

APROVADO	
Votação:	2ª e 3ª
	por unanimidade
Data:	06/04/2004
	<i>[Assinatura]</i>
	Presidente

## PROJETO DE LEI Nº 013, DE 24 DE MARÇO DE 2004.

### DENOMINA VIA PÚBLICA

**Art. 1º** – A Rua "08" do Loteamento Municipal Zatt, Bairro São Roque, nesta cidade, passa a denominar-se de Rua ANTONINO HUMBERTO COSCIA.

**Art. 2º** – No prazo de 60 (sessenta) dias, o Poder Executivo, através do órgão responsável, providenciará a colocação de placa indicativa onde fará constar o nome do homenageado, atendendo o disposto na Lei Municipal nº 3.136, de 24 de agosto de 2001, que *Dispõe sobre a forma de apresentação das placas de denominação de vias e logradouros públicos.*

**Art. 3º** – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES**, aos vinte e quatro dias do mês de março de dois mil e quatro.

DARCY POZZA  
Prefeito Municipal

Reconheço por semelhança a firma de Liege Bertolini. Dou fé.  
EM TESTEMUNHO DA VERDADE

Bento Gonçalves, 25 de abril de 2001

(x) Escrevente Aut. Dianete Grando Lucca 111.919.92-3/1137-066609-RS.1.4

*D'Amico*

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
COMARCA DE BENTO GONÇALVES  
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES 1º DISTRITO

OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL  
DAS PESSOAS NATURAIS  
BENTO GONÇALVES - RS  
**EVERTON ESTOLINI**  
Oficial Substituto  
Rua Ramiro Barcelos, 274  
Fone (54) 452-2162

## CERTIDÃO DE ÓBITO

**TABELIONATO GAROZZ**  
Notário César Augusto E. Garcez  
**AUTENTICAÇÃO**  
Autentico esta cópia reprográfica que está conforme o original à mim apresentado. Dou fé.  
**06 NOV. 2002**  
*Murilo*  
Marinês Nunes Bessa Pellegrini  
Escrevente Autorizado

ifício que a fls. 152v do livro C/ 8 sob o número 8.525  
lavrado o assento de Antonino Humberto Coscia  
falecido (a) 18 de dezembro de 1998  
às 16:00 horas, em Hospital Dr. B. Tacchini, nesta cidade.  
sexo masculino profissão industrial  
natural desta cidade, nascido em 08/04/1930  
residente e domiciliado (a) Rua General Osório, 156 - Bairro Centro, n/c  
com 68 anos de idade, estado civil casado com Ligia Maria Bertolini  
Coscia, neste ofício = LºB/21; fls. 204v; n.º 3157 -  
Filho (a) de Francesco Coscia (falecido) e Magdalena Maria Mene-  
gotto Coscia (falecida)

Declarante Fernando Coscia - filho do extinto  
Atestado de óbito firmado pelo Dr (a) Henrique H. Gudde  
que deu como causa da morte Arritmia cardíaca. Insu-  
ficiência renal crônica. Isquemia miocárdica - Filhos - Filhos -  
o declarante; Roger, solteiros, maiores de idade; e Silvana,  
separada consensualmente. Não há testamento conhecido - Há bens  
inventariar. Era eleitor.

e o sepultamento realizado no cemitério municipal desta cidade.

OBS:

Dou fé.

Bento Gonçalves, 16 de abril de 2001

*Liege Bertolini*  
Liege Bertolini  
Escrevente Autorizada

Bento Gonçalves, 16 de março de 2004

Antonino Humberto Coscia, nasceu no dia 08 de abril de 1930, em Bento Gonçalves. Era filho de Francesco e Maria Madalena Menegotto Coscia. O pai nascido em Salerno, na Itália, e a mãe nesta cidade.

Antonino com dois anos de idade foi morar na Itália, com seus pais e sua irmã de quarenta dias.

Aos 23 anos de idade quis voltar novamente para o Brasil com a família. O motivo da volta foi a guerra, passaram sobre bombas e mortes, perderam a casa e tudo o que tinham, amigos e até parentes. E aí só ficou a esperança de retornar ao Brasil, para poder recuperar o que haviam perdido.

Quando chegou em Bento Gonçalves, ele comprou um metro, um martelo, prumo e uma colher de pedreiro, e foi a luta de um emprego, que não era fácil, por não saber falar português, só falava italiano e ninguém entendia.

Até que um dia o Sr. Dalmas, construtor, notou a boa vontade de trabalhar e lhe deu um mês de experiência em um emprego. O Sr. Dalmas gostou muito dos trabalhos de Antonino e o contratou como pedreiro, para construir um dos pavilhões da Cantina Aurora, que na época havia pegado fogo e queimado tudo.

Neste mesmo tempo, ele quis ser patriota, fez um curso no 1º Batalhão Ferroviário, passou e entrou como cabo, foi armeiro, gostou do quartel.

Após ter cumprido com os deveres militares, conheceu Lígia Maria Bertolini, filha de Redovino e Maria Valduga Bertolini. Então casaram, e viveram juntos por 43 anos, tiveram 3 filhos, Silvana, Roger e Fernando Coscia, e 2 netos, Fernando e Hellen.

Lígia quis melhorar o emprego dele, como prima de José Eugênio Farina, o Geninho, pediu a ele que desse trabalho na oficina dos irmãos, Farina Metalurgica, e ficou lá por 15 anos como mecânico.

Logo depois, quis melhorar ainda mais, por conta foi estudar química no Rio de Janeiro, onde formou-se Técnico em Borracha, fez vários cursos na Cientec, de Novo Hamburgo, São Leopoldo, Porto Alegre e outros.

Antonino e dois amigos, Onirio Cavalli e Candido da Silva, fundaram uma sociedade, onde trabalhou até morrer. Atualmente a fábrica continua, Begebor Borrachas.

Antonino também foi Rotariano por 25 anos, foi tesoureiro do mesmo por 22 anos, era muito especial para todos os companheiros, dedicado em todas as normas do Rotary Club, trabalhou com amor divinamente, participava de todas as reuniões, sendo que a última foi 3 dias antes dele morrer, onde tinham feito uma linda homenagem para ele.

Morreu dia 18 de dezembro de 1998, aos 68 anos.

Lígia Coscia, filhos e netos.



# IPURB

INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO

## CERTIDÃO

Em cumprimento ao despacho exarado no requerimento de AMARILDO LUCATELLI, Processo nº 1854 de 10 de março de 2004, certificamos que a rua "8" do loteamento Zatt, bairro São Roque não possui denominação oficial e que o homenageado "ANTÔNIO HUMBERTO COSCIA" não nomina outro via pública no Município de Bento Gonçalves.

O Referido é Verdade e Dou Fé.

Bento Gonçalves, 22 de março de 2004.

**VALDIR POSSAMAI**  
**DIRETOR DO IPURB**

Processo nº 1854 de 10/03/04.

Ao Ilustríssimo Senhor  
 Vereador AMARILDO LUCATELLI  
 Vice-Líder da Bancada do Partido Progressista  
 NESTA

Os abaixo-assinados, moradores da Rua "08" do Loteamento Zatt, localizado no Bairro São Roque, neste Município, vêm respeitosamente à presença de Vossa Senhoria solicitar que viabilize a denominação da via pública mencionada, com o nome do Senhor ANTÔNIO HUMBERTO COSCIA, conforme anseio de todos os moradores residentes nesta rua, consoante com o curriculum vitae em anexo.

Nestes termos.  
 P.Deferimento.

Bento Gonçalves, 09 de março de 2004.

NOME	RG ou CPF	ASSINATURA
Arcelino P. - Davi da Silva	731.896930-72	Arcelino P.
Elvino Sampaio dos Santos	019.739690-84	Elvino Sampaio
Wilson Nunez Mariane Benjamin	48123390068 19 5 42.	Wilson Nunez
Edemir Vidal	9089477028	Edemir Vidal
Wlclindo Vidal	2089477042	
Lidia Rebelatto	092307320400	
Leandro Rebelatto	003.994760-24	
Fronzele Rebelatto	026309880426	
Fabiani Fonseca Aires	4066503566	Fabiani Fonseca Aires
Elvira Alisson Rebelatto	3088843352	Elvira Alisson
Leandro Peltus	9085484039	
Paula Ritter	4085484857	
Maria Tereza P. Melo	1044645263	
Neli B. Melo	104	
Patricia Regina Paim	5066666065	Patricia Regina Paim
Luiz do Silva	94	Luiz do Silva







ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**Câmara Municipal de Bento Gonçalves**

Palácio 11 de Outubro

**PARECER Nº 037**  
Processos nºs. 071, 072, 073, 074 e 079/2004

O Senhor Presidente encaminha para exame e parecer desta Assessoria Jurídica, Projetos de Lei que buscam denominar vias públicas e vias particulares neste Município.

Os Projetos de Lei nºs. 009, 011 e 013/2004 visam denominar vias públicas, respectivamente: Rua Sérgio Antônio Zanchetti, Alameda Todeschini e Rua Antônio Humberto Coscia.

Os Projetos de Lei nºs. 010 e 012/2004 visam denominar vias particulares, respectivamente: Viela Odilla Lydia Sandrin Garbin e Rua Luiz Antônio Ferreira. Tais denominações, são exclusivamente para fins de identificação.

Todos os projetos vem acompanhados da documentação necessária em atendimento a legislação pertinente.

Desta feita, do ponto de vista jurídico, nada impede a análise e apreciação pelo nobre Plenário.

s.m.j. é o parecer.

Palácio 11 de Outubro, aos trinta dias do mês de  
Março de dois mil e quatro.

Assessoria Jurídica:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES**

PARECER:

Processo Nº: 079/2004

ASSUNTO: DENOMINA VIA PÚBLICA

AUTOR: Ver. Amarildo Lucatelli

( Rua Antônio Humberto Coscia )

RELATOR: Vereador

Parecer Constituição e Justiça

A Comissão Técnica Permanente de Constituição e Justiça, ao analisar os Projetos de Lei n.ºs. 009, 010, 011, 012 e 013/2004, que *Denominam Vias Públicas e Particulares*, exaram o seguinte parecer:

Os presentes Projetos buscam denominar vias públicas e particulares deste Município e, conforme manifestação da Assessoria Jurídica, apresentam a documentação necessária para tramitação neste Poder Legislativo.

Desta feita, esta Comissão submete os Projetos a deliberação pelo Soberano Plenário.

É o parecer.

Sala das Sessões, aos trinta dias do mês de Março de dois mil e quatro.

  
 Vereador **MARIO GABARDO**

*Presidente*

  
 Vereador **MURI PEIXOTO**

*Vice-Presidente*

  
 Vereador **ÊNIO DE PARIS**

*Membro Efetivo*



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES**

PARECER:

Processo Nº: 079/2004

ASSUNTO: DENOMINA VIA PÚBLICA

AUTOR: Ver. Amarildo Lucatelli


( Rua Antônio Humberto Coscia )

RELATOR: Vereador


Parecer Comissão de Obras, Serviços Públicos e Ativ. Privadas.-

A COMISSÃO TÉCNICA PERMANENTE DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E ATIVIDADES PRIVADAS, após proceder a análise do Projeto de Lei em apreço, que *Denomina via pública (rua Antônio Humberto Coscia) Processo nº 079/2004*, é de parecer favorável a sua aprovação, pois o mesmo encontra-se devidamente instruído com os documentos necessários.

Sala das Sessões, aos trinta dias do mês de março do ano de dois mil e quatro.

  
Vereador CARLOS POZZA  
Presidente

Vereador IVAR L. CASTAGNETTI  
Vice-presidente

  
Vereador VALDECIR RUBBO  
Membro Efetivo